



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPRODUÇÃO DIGITAL, DUPLICAÇÃO, REPRODUÇÃO POR DEMANDA, IMPRESSÃO, CÓPIAS MONOCROMÁTICAS, CÓPIAS COLORIDAS, CÓPIAS EM DIVERSOS TAMANHOS COM REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO E ACABAMENTO, DIGITALIZAÇÃO DE ORIGINAIS (TRANSFORMAÇÃO DE MEIO FÍSICO PARA O MEIO DIGITAL), QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA.

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN, sediado na Avenida Senador Salgado Filho, nº 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Civil FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO, portador da cédula de identidade nº 2108597263/CREA/RN e do CPF nº 967.198.004-00, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA**, sediada na Avenida Deodoro da Fonseca, nº 755 - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59020-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.805.649/0001-29, aqui denominada CONTRATADA, representada pelo seu Sócio Proprietário, Sr. RIVALDO CESAR LUCENA SOARES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua General Gustavo Cordeiro de Farias, nº 31 - APTO 501 - Petrópolis - Natal/RN - CEP 59012-570, portador da Carteira de Identidade nº 1.380.972, expedida pela SSP/RN, e CPF nº 132.832.354-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2018, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93 e observando o que consta no Processo Administrativo nº 4402655/2017, Pregão Eletrônico nº 003/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **008/2018**, fundamentada a prorrogação no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/06/2020 até 01/06/2021, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O VALOR TOTAL estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 23.950,00** (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais), conforme planilha que segue:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

LOTE ÚNICO - REPROGRAFIA					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD MÍNIMA	QTD MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COPIA EM PAPEL A3 75G - P & B	50	100	R\$ 0,55	R\$ 55,00
2	IMPRESSÃO EM PAPEL A3 75G - P & B	100	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00
3	IMPRESSÃO EM PAPEL A3 75G - COLORIDA	100	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
4	IMPRESSÃO EM PAPEL COUCHÊ FOSCO - 21x29,7mm, 4 X 0,250G	50	250	R\$ 1,50	R\$ 375,00
5	PLOTAGEM DE PROJETO EM PAPEL SULFITE 75G - P & B	50	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
6	ENCADERNAÇÃO CAPA PP EM ESPIRAL ATÉ 100 FLS.	100	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
7	ENCADERNAÇÃO CAPA PP EM ESPIRAL ATÉ 200 FLS.	100	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
8	PLASTIFICAÇÃO PEQUENA (DOCUMENTOS)	100	300	R\$ 2,00	R\$ 600,00
9	CONFEÇÃO DE FOLDERS EM COUCHÊ BRILHO 150G/M², 4X4 CORES, DUAS DOBRAS 15X30CM, PERSONALIZADOS.	100	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
10	BANNER EM LONA (90CM X 120CM)	10	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
11	PLASTIFICAÇÃO EM PAPEL A4	100	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
12	PANFLETOS EM PAPEL 21X15, 4X0	500	5000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
13	PANFLETOS EM PAPEL 10X15, 4X0	500	5000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
14	PLOTAGEM DE PROJETO EM PAPEL SULFITE 75G - COLORIDO	50	100	R\$ 14,95	R\$ 1.495,00
VALOR TOTAL				R\$ 23.950,00	

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo serão provenientes dos recursos orçamentários assim classificados: 6.2.2.1.1.01.04.09.044 - Impressos gráficos, 6.2.2.1.1.01.04.09.045 - Cópias e microfilmagem de documentos e 6.2.2.1.1.01.04.09.046 - Encadernação de Documentos. Em virtude da não elaboração de orçamento plurianual, o empenho da despesa será feito por exercício fiscal:

Exercício de 2020 - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Notas de Empenho nº 341, nº 342 e nº 343, respectivamente, emitidas em 20/05/2020;

Exercício de 2021 - R\$ 8.950,00 (oito mil, novecentos e cinquenta reais), conforme Notas de Empenho a serem emitidas no início do exercício fiscal;

Totalizando R\$ 23.950,00 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Caberá ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA/RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato Original e não alterados por este instrumento.

Av. Senador Salgado Filho, 1840
Lagoa Nova – Natal/RN
CEP 59056-000




Fone: (84) 4006-7203 / Fax: 4006-7201
www.crea-rn.org.br
crea-rn@crea-rn.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 01 de junho de 2020.


FRANCISCO VILMAR PEREIRA SEGUNDO
PRESIDENTE DO CREA/RN


RIVALDO CESAR LUCENA SOARES
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: JOSÉ MARCELINO JÚNIOR

CPF: 038.256.834-60


NOME: LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23